



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 073/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias e meia sem pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 064/2025, de 15 de maio de 2025, feita pelo Vereador **PAULO YUITI KUWANO JUNIOR** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de maio de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Reino dos Campos

Edição nº 39878 folha 13

Data: 16 05 2025